

52. Aplicação da IFRS 16 – Locações

Conforme descrito na nota 1 A. Bases de Apresentação e política contabilística 1 H, o Banco adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A IFRS 16 foi aprovada pela UE em outubro de 2017, não tendo o Banco adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

Esta norma estabelece os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante de Euros 5.000. Foi utilizada também a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Transição

Em 1 de janeiro de 2019, o Banco efetuou um levantamento dos contratos existentes a esta data e utilizou o expediente prático previsto na norma, isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 - Locações e da IFRIC 4.

De acordo com o preconizado na IFRS 16, o Banco aplicou esta norma retrospectivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

O Banco ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16 reconheceu um passivo pelo valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa de juro incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

Para os contratos em que se identificou existir sublocação, o Banco reconheceu o passivo pelo valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa de juro incremental à data inicial de aplicação do normativo com referência à locação original e um ativo financeiro referente à sublocação.

Os pressupostos considerados na aplicação da norma foram os seguintes:

- prazo de locação: foi avaliado o prazo, por categorias de contratos, no qual cada contrato terá força executória. Na avaliação da força executória é tido em consideração as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano;
- taxa de desconto: foi utilizada a taxa incremental do locatário, a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Independentemente do tipo de ativo, a taxa de desconto foi calculada de igual forma.
- não aplicação da norma aos contratos com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (Euros 5.000).

Tendo por base o trabalho efetuado, identificou-se que os principais contratos de locação abrangidos por esta norma são os contratos sobre bens imóveis (sucursais e edifícios centrais) e um número residual de viaturas.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação, conforme referido na nota 2. Margem financeira, rubrica Juros e custos equiparados - Juros de locações;
- (ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor, conforme referido na nota 8. Outros gastos administrativos, rubrica Rendas e alugueres; e
- (iii) registo em Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso, conforme nota 9. Amortizações, rubrica Direito de uso.

- no balanço:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 25. Outros ativos tangíveis, rubrica Direito de uso; e

- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos, conforme referido na nota 36. Outros passivos, rubrica Rendas a pagar.

- na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais – Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor. A rubrica Aumento / (Diminuição) em outras contas de passivo inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado nas Demonstrações individuais dos fluxos de caixa.

Até 31 de dezembro de 2018, e de acordo com a IAS 17, todos os pagamentos de locações operacionais realizados foram apresentados como fluxos de caixa de atividades operacionais. Com a adoção da IFRS 16, houve uma mudança dos fluxos de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais para os fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações de fluxos de caixa de atividades de financiamento, no montante de Euros 9.381.000. A adoção da IFRS 16 não teve impacto nos fluxos de caixa líquidos do Banco.

A reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados conforme segue:

	IAS 17 31 dez 2018	Impacto da IFRS 16	IFRS 16 1 jan 2019
(Milhares de euros)			
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.682.922	-	1.682.922
Disponibilidades em outras instituições de crédito	186.477	-	186.477
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	2.044.730	-	2.044.730
Crédito a clientes	30.988.338	-	30.988.338
Títulos de dívida	2.641.291	-	2.641.291
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Ativos financeiros detidos para negociação	695.752	-	695.752
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.589.899	-	1.589.899
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	33.034	-	33.034
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6.996.892	-	6.996.892
Derivados de cobertura	92.891	-	92.891
Investimentos em subsidiárias e associadas	3.147.973	-	3.147.973
Ativos não correntes detidos para venda	1.252.654	-	1.252.654
Outros ativos tangíveis	220.171	160.644	380.815
Ativos intangíveis	29.683	-	29.683
Ativos por impostos correntes	18.375	-	18.375
Ativos por impostos diferidos	2.782.536	-	2.782.536
Outros ativos	946.549	-	946.549
TOTAL DO ATIVO	55.350.167	160.644	55.510.811
PASSIVO			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de instituições de crédito	8.372.537	-	8.372.537
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.217.917	-	34.217.917
Títulos de dívida não subordinada emitidos	1.198.767	-	1.198.767
Passivos subordinados	825.624	-	825.624
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados			
Passivos financeiros detidos para negociação	295.695	-	295.695
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados	3.603.647	-	3.603.647
Derivados de cobertura	68.486	-	68.486
Provisões	313.868	-	313.868
Passivos por impostos correntes	1.620	-	1.620
Outros passivos	860.843	160.644	1.021.487
TOTAL DO PASSIVO	49.759.004	160.644	49.919.648
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	4.725.000	-	4.725.000
Prémio de emissão	16.471	-	16.471
Outros instrumentos de capital	2.922	-	2.922
Reservas legais e estatutárias	264.608	-	264.608
Reservas e resultados acumulados	522.895	-	522.895
Resultado líquido do exercício	59.267	-	59.267
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	5.591.163	-	5.591.163
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	55.350.167	160.644	55.510.811